



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: aa1ddb6875be54c6cea0a7ef742d82fcbf952600f3b8b6d54338ff607f37f32
Link de validação: <https://valida.ae/51a304c0d54b04db2836560c3750ca4e4e24dd571fed94a8a>



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Requerimento n.º 22/2026

Autor: Vereador Lucas Manoel Prudencio de Brito

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos demais Pares propor que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao “**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ (IDR-PARANÁ)**”, o qual celebrou 70 anos de história no mês de maio de 2026.

A presente Moção de Aplausos e Reconhecimento tem por objetivo homenagear o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná pela celebração de seus 70 anos de história, comemorados no mês de maio de 2026, reconhecendo sua inestimável contribuição para o desenvolvimento da agricultura paranaense, o fortalecimento das comunidades rurais e a promoção do desenvolvimento sustentável em todo o Estado do Paraná.

Ao longo de sete décadas, o IDR-Paraná consolidou-se como uma das mais importantes instituições de apoio ao homem e à mulher do campo, atuando de forma decisiva na assistência técnica e extensão rural, na pesquisa agropecuária, na difusão de tecnologias, na capacitação de produtores e no incentivo à inovação no meio rural. Seu trabalho tem sido fundamental para o aumento da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade das propriedades rurais paranaenses, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia estadual.

A atuação do Instituto ultrapassa a simples orientação técnica, alcançando importantes ações voltadas à agricultura familiar, à segurança alimentar, à preservação ambiental, à sucessão rural, à organização social das comunidades e ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao setor agropecuário. Graças ao empenho de seus profissionais, milhares de famílias rurais tiveram acesso a conhecimentos, programas e oportunidades que transformaram suas realidades e promoveram melhorias significativas na qualidade de vida no campo.

No município de Peabiru, a presença do IDR-Paraná possui papel de destaque na construção da história agrícola local. Ao longo dos anos, a instituição tem sido parceira dos produtores rurais, cooperativas, associações,



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: aa1dbb6875be54c6cea0a7ef742d82fcbf952600f3b8b6d54338ff607f37f32
Link de validação: <https://valida.ae/51a304c0d54b04db2836560c3750ca4e4e24dd571fed94a8a>



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

entidades e do poder público municipal, prestando orientação técnica, promovendo capacitações, auxiliando na implementação de programas governamentais e incentivando práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis.

O trabalho desenvolvido pelos extensionistas e técnicos do Instituto em Peabiru tem contribuído para o fortalecimento da agricultura familiar, para o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e para a geração de renda no campo, beneficiando diretamente inúmeras famílias e impulsionando o crescimento econômico do município. Sua atuação próxima às comunidades rurais demonstra o compromisso permanente com o desenvolvimento regional e com a valorização daqueles que produzem e sustentam uma das principais bases da economia local.

Assim, ao celebrar seus 70 anos de existência, o IDR-Paraná faz jus ao reconhecimento desta Casa de Leis, não apenas por sua trajetória institucional, mas pelos relevantes serviços prestados à população paranaense e, de maneira especial, aos produtores e famílias rurais de Peabiru.

Diante do exposto, é justa e merecida a presente **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, como forma de expressar a gratidão e o respeito da Câmara Municipal de Peabiru ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná, seus dirigentes, servidores, pesquisadores, extensionistas e colaboradores, que ao longo de sete décadas têm contribuído de forma exemplar para o desenvolvimento do nosso município e de todo o Estado do Paraná.

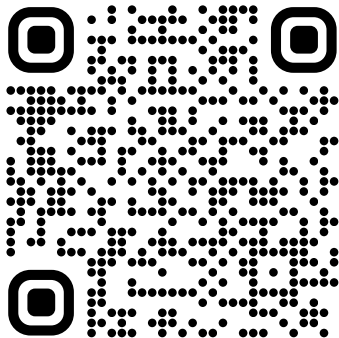
Plenário Jurceu Sakuma, 09 de junho de 2026.



Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/51a304c0d54b04db2836560c3750ca4e4e24dd571fed94a8a>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

aa1d6b6875be54c6cea0a7ef7f4
 2d82fcbf952600f3b8b6d54338f
 f607f37f32 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Lucas M. P. de Brito
 Data: 09/06/2026 16:41
#053cdc4f643b11f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

09/06/2026 16:40	Aline Oliveira Marangoni - Poder Legislativo de Peabiru/PR (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: aa1d6b6875be54c6cea0a7ef7f42d82fcbf952600f3b8b6d54338ff607f37f32
09/06/2026 16:40	Aline Oliveira Marangoni - Poder Legislativo de Peabiru/PR (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) visualizou o documento
	Endereço de IP: 45.167.34.126 Porta: 1660
09/06/2026 16:41	Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou o documento
	Endereço de IP: 177.86.69.95 Porta: 21919
09/06/2026 16:41	Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou o documento
	Endereço de IP: 177.86.69.95 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 21919 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.962, -52.29